



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

049ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024
045ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura
005ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa
003ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa va

No dia 21 do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri – (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 1º Sessão Plenária Ordinária de 2022, realizada em 14 de março de 2022, que imediatamente foi posta em discussão e após votação, sendo “aprovada por unanimidade”, prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Indicação nº 021/2022** - de autoria do Vereador Danilo Cadore, **Indicação nº 022/2022** - de autoria do Vereador Adenilson Silva Góis, **Indicações nºs 023 e 024/2022** – de autoria do Vereador Egídio Roque Novelli. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da Sessão Plenária Ordinária do dia 07 de março de 2022, que foi “aprovada por unanimidade” e apenas o Vereador Adenilson Gois usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, O Vereador Fabio Gobbo fez uso da Tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Municipal nº 2.751/2022**, de 03 de março de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo conceder aumento do vale alimentação dos servidores e dá outras providências” – “Aprovado pela maioria, tendo o voto contrário do Vereador Dirlei Bernieri”. **Projeto de Lei Municipal nº 2.748/2022**, de 24 de fevereiro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial 01 (um) Engenheiro Civil e dá outras providências – “Aprovado por unanimidade”. **Projeto de Lei Municipal nº 2.753/2022**, de 24 de fevereiro de 2022, que “Autoriza a cessão de uso de bem público municipal ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dá outras providências – “Aprovado por unanimidade”. **Projeto de Resolução nº 001/2022**, de 11 de março de 2022, que “Altera o valor do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores – “Aprovado pela maioria, tendo o voto contrário do Vereador Dirlei Bernieri”. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, se pronunciaram os Vereadores: Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo e Egídio Roque Novelli. Ficaram baixados para as Comissões os **Projetos de Lei Municipal nºs 2.747 e 2.749 e 2.751/2022**. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.